



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

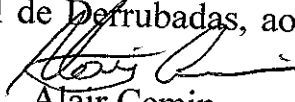
**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE


Ao servidor municipal **LUIS CARLOS SEFFRIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 20/12/2017 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 04/10/2016 a 03/10/2017.

O período de 02/07/2016 a 03/10/2016, esteve de licença para concorrer a cargo eletivo, conforme Portaria nº 184/2016, período não computado na contagem de tempo para obtenção de direito de férias, com base no Art. 91 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95).

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2017.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 04/12/2017..

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

